

# Procurador insiste em tirar Márcia e Xavier

Insatisfeito com decisão do TRE de não acatar impugnação, ele entra com dois recursos

O procurador regional eleitoral, Haroldo Ferraz da Nóbrega, entrou ontem no TRE com dois recursos, contestando a decisão do Tribunal de não impugnar as candidaturas de Márcia Kubitschek e Paulo Xavier em função de pedidos por ele formulados. No caso de Márcia, o procurador coloca em dúvida a transferência do título de eleitor dela de Minas para Brasília. Quanto a Paulo Xavier, Haroldo da Nóbrega queria a impugnação por entender que ele não poderia ter transferido seu domicílio eleitoral para Brasília, antes de concluir mandato parlamentar pela Paraíba.

"O título de Márcia Kubitschek é manifestamente nulo" afirmou o procurador ao entregar seu recurso. Ele acredita que o Tribunal Superior Eleitoral, que julgará o processo até o dia 16 de outubro, declarará a nulidade do título, "sem o que ela não pode

ser candidata". No caso de Paulo Xavier, Haroldo Ferraz da Nóbrega insistiu, em seu recurso, na tese por ele sustentada: se o domicílio eleitoral é obrigatório para que uma pessoa se candidate e se eleja, deve ser obrigatório até o fim do mandato parlamentar.

## OUTROS CASOS

Dizendo-se sobre carregado de trabalho, o procurador regional eleitoral informou que ainda não analisou a reclamação do PMDB contra a decisão do juiz Carlos Augusto Machado Faria, coordenador da fiscalização da propaganda eleitoral, de proibir o uso de *out-doors* em campanhas, nem o mandado de segurança da Associação Nacional de Jornais (ANJ) contra a proibição, do mesmo juiz, de jornais publicarem matérias com candidatos. "Eu devo encaminhar meu parecer sobre cada um dos casos aos seus

relatores na próxima quarta-feira", informou Nóbrega. Ele não adiantou o que acha dos processos, "porque ainda não tive tempo para lê-los".

Os relatores dos dois processos, José de Campos Amaral (ANJ) e Hermenegildo Fernandes Gonçalves (*out-doors*) após receberem o parecer do procurador eleitoral, darão seu voto e encaminharão a questão para votação definitiva em sessão do Tribunal Regional Eleitoral. Esta semana não há ainda previsão de sessões extraordinárias. A única sessão que deve ser realizada é a tradicional de quarta-feira. Como os relatores só receberão o processo de volta neste dia, é provável que o julgamento fique adiado para a semana que vem. Enquanto isso, continuam valendo as liminares concedidas por juízes em ambos os casos: os *out-doors* podem ser usados e os candidatos podem falar a jornais.



O procurador-geral eleitoral acha que o título de Márcia não vale